



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 140, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 17/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica K2 – CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de condução de veículos, mediante utilização de veículos oficiais pertencentes à frota do Conselho Nacional do Ministério Público, por meio de preenchimento de postos de trabalho:

- I – Gestor Titular: ELMO ANTONIO BONA, matrícula nº 82.379;
- II – Gestor Substituto: ADRIANO SENA LOPES, matrícula nº 82.557;
- III - Gestor Substituto: HUGO GOIS CORDEIRO, matrícula nº 23.941;
- IV - Fiscal Titular: ADRIANO SENA LOPES, matrícula nº 82.557;
- V - Fiscal Substituto: ELMO ANTONIO BONA, matrícula nº 82.379;
- VI - Fiscal Administrativo Titular: LEANDRO CESAR COTTA, matrícula nº 22.239;
- VII- Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;
- VIII – Fiscal Administrativo Substituto: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246;

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 409, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público